

SOLAR VIALOC FIDC

CNPJ: 39.680.495/0001-82

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Iguana Investimentos Ltda.
Data de Registro:	15/dez/2020	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Classes de Cotas:	Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior.	Consultora:	RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios.</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, (a) representados por títulos de crédito, mas limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário; (b) contratos em geral; (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito.</p> <p>Ativos Financeiros – O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas 'i' e 'ii' acima (9.5.1 e 9.5.2 do Regulamento); iv) certificados e recibos de depósito bancário de emissão do Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A., além de outros bancos aprovados em Assembleia Geral; e (v) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas 'i', 'ii', 'iii', 'iv' e 'v' acima (9.5.1, 9.5.2, 9.5.3 e/ou 9.5.4 acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: para todos os Direitos Creditórios: (i) concentração por Devedor até 100%; (ii) valor mínimo de R\$ 20.000,00; (iii) não podem estar vencidos; (iv) devem ser de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo;		
Condições de Cessão/ Limites de Concentração:	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (a) para todos os Direitos Creditórios: (1) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 100% de seu PL, por se enquadrar na alínea "c" do inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 40-A da Instrução CVM 356.		
Subordinação	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 30,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Mínimo de 15,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior; 		
Nº de cotistas set/23:	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: 4; Cotas Subordinadas Júnior: 4. 		

Regulamento: 16/11/2020
Ratings

Classe	3T23 (atual)	2T23	1T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Seniores (1ª Série)	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	Mai/21
Seniores (2ª Série)	brBBB(sf) Estável	-	-	brBBB(sf) Estável	Out/23
Mezanino (Classe A)	brBB-(sf) Estável	-	-	brBB-(sf) Estável	Out/23
Sub. Júnior	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB(sf) Estável	brB-(sf) Estável	Mai/21

Analistas

Wellington Ramos Tadeu Resca
 Tel.: 55 11 3377 0733 Tel.: 55 11 3377 0702
 wellington.ramos@austin.com.br tadeu.resca@austin.com.br

Validade dos Ratings:
 1ª Série Sênior e Sub. Júnior: 31/jan/24
 2ª Série Sênior e Mezanino A: 31/set/24

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023, no contexto do monitoramento do 3º trimestre de 2023 (3T23) afirmou os ratings '**brBBB(sf)**' e '**brB(sf)**', respectivamente, da 1ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior do Solar Vialoc Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Solar Vialoc FIDC / Fundo). Na mesma oportunidade o comitê de classificação de risco da Austin Rating atribuiu os ratings '**brBBB(sf)**' e '**brBB-(sf)**', respectivamente, para a 2ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino A do Fundo. As classificações possuem **perspectiva estável**.

De acordo com o Suplemento da 2ª Série de Cotas Seniores, está previsto um volume financeiro de Cotas, máximo, de R\$ 40,0 milhões. O benchmark desta Série será equivalente à 100,0% da variação da taxa DI + spread 4,0% a.a. e o prazo de duração será de 36 meses contados da data da primeira integralização. A Série tem um cronograma de amortizações programadas para ocorrerem a partir do 19º mês, a contar da primeira integralização de Cotas.

Já para as Cotas Subordinadas Mezanino A, conforme seu Suplemento, está previsto um volume financeiro de Cotas, máximo, de R\$ 40,0 milhões. O benchmark desta Série será equivalente à 100,0% da variação da taxa DI + spread

5,5% a.a. e o prazo de duração será de 36 meses contados da data da primeira integralização. A Série tem um cronograma de amortizações programadas para ocorrerem a partir do 19º mês, a contar da primeira integralização de Cotas.

As classificações decorrem da utilização de metodologia própria, baseando-se nos seguintes pilares de análise: (i) a definição do perfil de risco de crédito médio e perda potencial carteira de Direitos Creditórios formada no Fundo por financiamentos concedidos através de CCBs as quais terão por objetivo financiar a aquisição de carretas, tendo como referência o histórico no ambiente do Fundo, além de, basicamente: (i.a.) os parâmetros estabelecidos no Regulamento, notadamente aqueles relacionados a Política de Investimentos e Critérios de Elegibilidade, (i.b.) a estratégia de investimentos informada pela Gestora e pela Consultora, assim como os processos de análise de crédito e cobrança e de seleção e acompanhamento a serem feitos por essas partes; e (i.c.) informações da Vialoc como, por exemplo, suas Demonstrações Financeiras (não auditadas); e (ii) na confrontação do risco de crédito e perda estimados para a carteira aos mitigadores e reforços de crédito definidos no Regulamento do Fundo (Garantias reais, subordinação e *spread* excedente).

Do ponto de vista de qualidade de crédito, os ratings estão refletindo a expectativa de elevada exposição da carteira do Fundo aos riscos típicos do setor de Transporte Rodoviário de Cargas (Transporte Rodoviário de Cargas / TRC). O modal rodoviário absorve a maior parte dos deslocamentos de mercadorias realizados no país, dada a carência de investimentos em outros modais de transportes, representando, aproximadamente, 60,0% da matriz de transporte de cargas, de forma que qualquer variação no nível de atividade econômica, seja positiva ou negativa, gera um impacto ainda mais acentuado sobre sua demanda.

De modo geral, tendo em conta que a carteira do FIDC estará suscetível, principalmente, à capacidade de pagamento dos Locatários do setor de TRC em honrar os pagamentos mensais das parcelas do aluguel das carretas no horizonte de vencimento dos contratos (entre 2,5 e 3 anos), foram considerados também outros riscos e desafios típicos desse setor, dentre os quais merecem ser sublinhados: (i) os elevados custos de manutenção de frota e a carga tributária no Brasil; (ii) possíveis intervenções do Governo sobre o preço cobrado pelas transportadoras ao efetuar deslocamentos, através de políticas de fretes mínimos, o que poderá, eventualmente, comprometer o resultado das empresas do setor e (iii) a alta incidência de roubo de cargas no Brasil.

A afirmação, assim como atribuição, das classificações, reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	29/7/22	31/8/22	30/9/22	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinadas (Mez. + Júnior) / PL	Mín. 30,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinadas Júnior / PL	Mín. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Devedor	Máx. 100,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Seniores (1ª Série)	CDI + 4,5%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Seniores (2ª Série)	CDI + 4,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark - Mezanino (Classe A)	CDI + 5,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

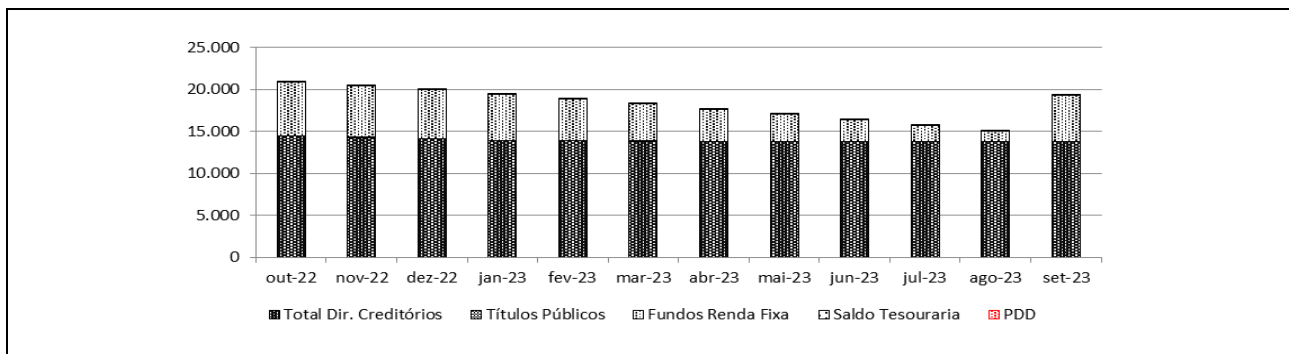
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	14.495	14.310	14.131	13.948	13.719	13.849	13.819	13.841	13.840	13.838	13.843	13.828
Créditos vencidos	0	0	0	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	14.495	14.310	14.131	13.948	13.910	13.849	13.819	13.841	13.840	13.838	13.843	13.828
Títulos Públicos	25	24	24	23	23	24	25	26	27	27	27	26
Fundos Renda Fixa	6.324	6.057	5.782	5.500	4.983	4.385	3.775	3.152	2.519	1.864	1.189	5.504
Saldo Tesouraria	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1
Total Geral da Carteira	20.846	20.392	19.938	19.474	18.918	18.260	17.621	17.021	16.387	15.731	15.059	19.359
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	20.812	20.356	19.900	19.438	18.896	18.235	17.602	17.003	16.367	15.711	15.033	14.301

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23
Direitos Creditórios	69,6%	70,3%	71,0%	71,8%	72,6%	75,9%	78,5%	81,4%	84,6%	88,1%	92,1%	96,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	69,6%	70,3%	71,0%	71,8%	73,6%	75,9%	78,5%	81,4%	84,6%	88,1%	92,1%	96,7%
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	30,4%	29,8%	29,1%	28,3%	26,4%	24,0%	21,4%	18,5%	15,4%	11,9%	7,9%	38,5%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,2%	100,2%	100,2%	100,2%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,1%	100,2%	135,4%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

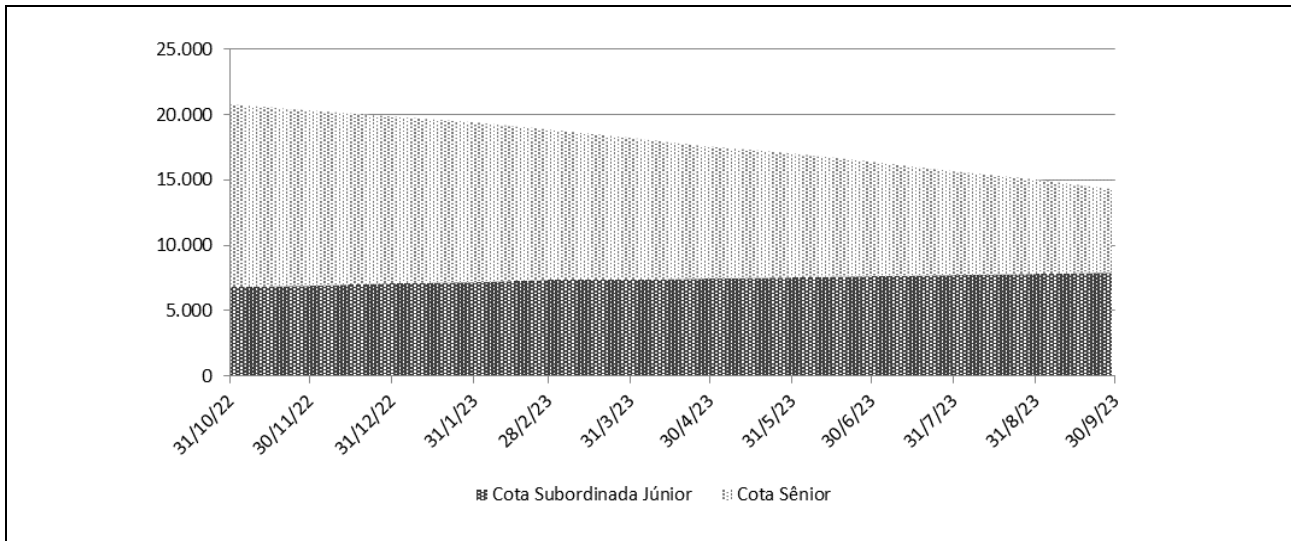
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira – R\$ Mil


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL								
Data	Cotas Sênior			Cotas Sub. Júnior				PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)	
29/9/23	11.498	1	6.379	4.780	2	7.922	55,4%	14.301
31/8/23	11.498	1	7.194	4.780	2	7.839	52,1%	15.033
31/7/23	11.498	1	7.970	4.780	2	7.741	49,3%	15.711
30/6/23	11.498	1	8.730	4.780	2	7.637	46,7%	16.367
31/5/23	11.498	1	9.466	4.780	2	7.537	44,3%	17.003
28/4/23	11.498	1	10.173	4.780	2	7.429	42,2%	17.602
31/3/23	11.498	1	10.886	4.780	2	7.349	40,3%	18.235
28/2/23	11.498	1	11.541	4.780	2	7.355	38,9%	18.896
31/1/23	11.498	1	12.214	4.780	2	7.224	37,2%	19.438
30/12/22	11.498	1	12.834	4.780	1	7.065	35,5%	19.900
30/11/22	11.498	1	13.433	4.780	1	6.922	34,0%	20.356
31/10/22	11.498	1	14.031	4.780	1	6.782	32,6%	20.812

Fonte: Singulare CTVM S.A.

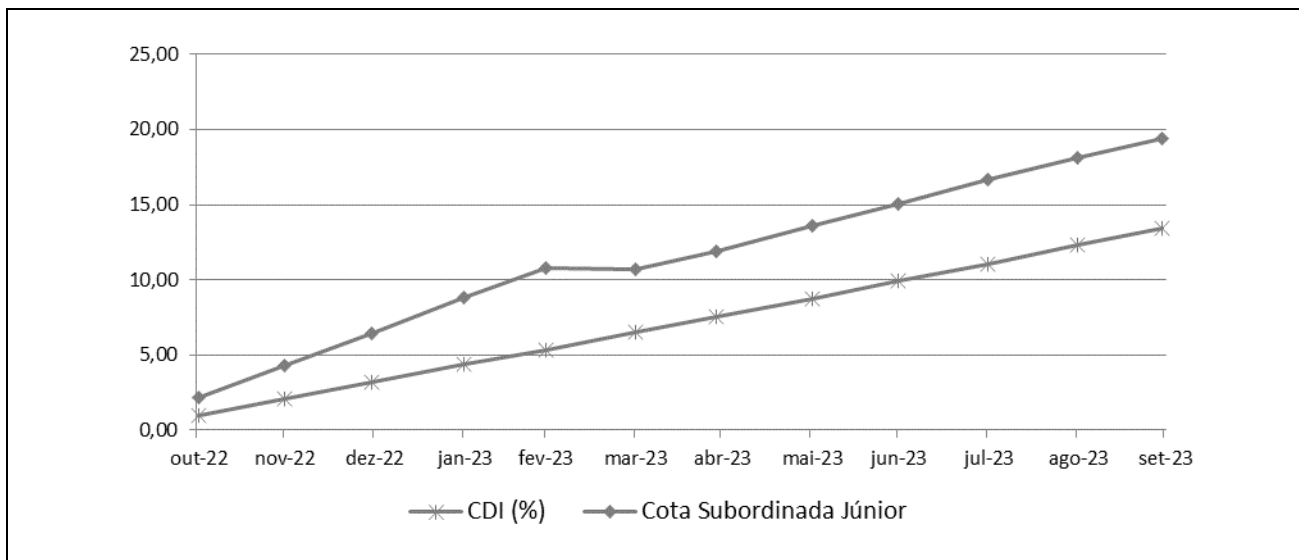
Evolução do PL Total – R\$ Mil


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota

Data	CDI (%)		Cotas Sênior (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-23	0,97	13,44	1,33	136,50	18,50	1,07	109,60	19,37
ago-23	1,14	12,35	1,55	135,95	16,95	1,26	110,98	18,11
jul-23	1,07	11,08	1,44	134,65	15,17	1,37	127,34	16,64
jun-23	1,07	9,90	1,44	134,33	13,53	1,32	123,41	15,07
mai-23	1,12	8,74	1,51	134,42	11,92	1,46	129,66	13,57
abr-23	0,92	7,53	1,24	135,06	10,26	1,09	118,38	11,94
mar-23	1,17	6,55	1,58	134,67	8,90	-0,08	-7,06	10,73
fev-23	0,92	5,32	1,24	134,61	7,21	1,82	197,99	10,82
jan-23	1,12	4,36	1,51	134,66	5,90	2,24	199,66	8,85
dez-22	1,12	3,20	1,51	134,66	4,32	2,07	184,03	6,46
nov-22	1,02	2,05	1,37	134,64	2,77	2,08	203,34	4,30
out-22	1,02	1,02	1,37	134,64	1,37	2,18	213,72	2,18

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Solar Vialoc FIDC (Fundo) reuniu-se, no dia 16 de outubro de 2023. Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20231016-1.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (Administradora), Iguana Investimentos Ltda. (Gestora), RL Consultoria em Ativos de Crédito Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Para esta análise, foi realizada reunião com a Consultora Especializada, com o objetivo de conhecer a estratégia e histórico da Consultora Especializada e do Solar Vialoc FIDC.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Iguana Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 16 de outubro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**